fundamento no artigo 164, inciso IV, no art. 172, incisos IV, XIII e XVII, por violação dos deveres estampados no art. 155, incisos V, VII, XVIII, XVVIII, XXVIII e XXIX, no art. 156, inciso II, XVII, XXVIII, XXXIII e XXXVI, todos da Lei Complementar nº 114/2005. (PAD nº 09/2022/CGPC/MS).

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2023.

### **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 196, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna nº 1018/DAO/CGP/SEJUSP/2023, de 05 de dezembro de 2023;

**Considerando** o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

#### RESOLVE:

**Designar,** a servidora **Ana Caroline dos Santos Silva,** Agente de Polícia Científica, matrícula nº 97065023, Classe Especial, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Diretora do Departamento de Apoio Operacional - DAO**, **símbolo DAPC-3**, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o Perito Criminal Rogério Pereira de Oliveira, matrícula nº 5868022, no período de **08/12/2023 a 22/12/2023**, durante usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 05 de dezembro de 2023.

## José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal Coordenador-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 559/2023 - de 05 de dezembro de 2023.

**O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

# RESOLVE:

**INVESTIR** o servidor abaixo relacionado, no cargo de Perito Papiloscopista, função de **PERITO PAPILOSCOPISTA** do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Diário Oficial 11.304 de 26 de outubro 2023, satisfeito os requisitos estabelecidos no artigo 68, da Lei Complementar nº 114, e 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/075909/2023).

MATRICULA	NOME	DATA POSSE	ENTRADA EM EXERCICIO
501297022	EDUARDO SUEIT JUNIOR	17/11/2023	17/11/2023

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2023.

# **ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública



